

O(A) interessado(a) em realizar sustentação oral na sessão de julgamento híbrida deverá requerê-la através do formulário disponível no site www.tre-pa.jus.br, no link denominado "pedido de sustentação oral", com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário previsto para o início da sessão, nos termos do art. 10 da Resolução nº 5.681 do TRE/PA.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 21453/2022 TRE/PRE/DG/SEPLAN/CPGOV/SGOV

Constitui a Comissão Gestora do Prêmio de Boas Práticas no âmbito deste Tribunal, nos termos do disposto na Resolução TRE-PA nº 667/2020.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Portaria CNJ nº 140/2019, que institui e regulamenta o Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 395, que institui a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução TRE-PA nº 5.667/2020, que institui o Prêmio de Ideias Inovadoras e Boas Práticas da Justiça Eleitoral do Pará, destinado a valorizar e reconhecer servidores, magistrados e colaboradores do Tribunal Regional Eleitoral do Pará;

CONSIDERANDO a importância de se reconhecer, de disseminar e potencializar os aprimoramentos feitos pelas Unidades do TRE-PA nas políticas judiciárias;

CONSIDERANDO a necessidade de promover incentivo à melhoria da eficiência na prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no Processo SEI nº 0003085-22.2021.6.14.8000, em especial no evento 1287201 - Plano Geral do Projeto (PGP) do Prêmio de Ideias Inovadoras e Boas Práticas.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Gestora do Prêmio de Boas Práticas no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, que será composta pelos seguintes membros:

I - ALAIR DO SOCORRO CABRAL FERREIRA, pela Secretaria de Administração;

II - ANA CAROLINA LEÃO ALENCAR, pela Diretoria-Geral;

III - ANGELA GRAZIELA ZOTTIS, juíza da 52ª Zona Eleitoral (Augusto Corrêa);

IV - CHIARA MARIA SOARES DE QUEIROZ e LUCIANE CONCEIÇÃO DA COSTA MAIA, pela Secretaria de Gestão de Pessoas;

V - CLAUDIO MÁRCIO GUIMARÃES MOREIRA, pela Secretaria de Tecnologia da Informação;

VI - ELEN LIMA IVO, pelo Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade e Inclusão;

VII - LEONARDO DE LIMA RÊGO, pela 72ª Zona Eleitoral (Ananindeua);

VIII - LORENA CARLA MARTINS PEREIRA, pela 75ª Zona Eleitoral (Parauapebas);

IX - NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO, pela Corregedoria Regional Eleitoral;

X - RENATA CLAUDIA MARTINS FERREIRA, pela Assessoria de Comunicação Institucional.

Parágrafo único. A coordenação da Comissão ficará a cargo da representante da Secretaria de Gestão de Pessoas (Resolução 5.667/2020, art. 6º, parágrafo único).

Art. 2º Além das atribuições previstas no art. 7º da Resolução TRE-PA nº 5.667/2020, caberá à Comissão designada no art. 1º:

I - direcionar os trabalhos, procedimentos e práticas de condução do projeto;

II - indicar as etapas de realização do Prêmio e diligenciar as Unidades envolvidas.

§ 1º O primeiro documento a ser produzido pela Comissão deve ser o Edital do Prêmio, que guiará os trabalhos de seleção e premiação, o qual será submetido à Presidência para aprovação.

Art. 3º No Anexo consta o plano de entrega resumido da Comissão, elaborado com base no Plano Geral do Projeto do "Prêmio de Ideias Inovadoras e Boas Práticas", cabendo à coordenação da Comissão as providências relativas a cada etapa de planejamento e execução.

Art. 4º As alterações de escopo, prazo, exclusão ou inclusão de ações deverão ser submetidas à apreciação da Presidência utilizando-se os artefatos formais da metodologia de acompanhamento de projetos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Plano de Entregas Simplificado

Etapa	Responsáveis	Prazo Final
TRABALHOS INICIAIS DA COMISSÃO - Estudo de regulamento de prêmios em outros Órgãos - Elaboração do edital do prêmio - Provocar a Criação de Espaço (página) do Prêmio na página da Internet do TRE-PA e criação de formulário Google para recebimento de inscrições.	Comissão e CPGOV	30/10/2022
INSCRIÇÕES DOS PROJETOS DE BOAS PRÁTICAS - Provocar a divulgação o Prêmio via notícia na intranet/internet, redes sociais e e-mail corporativo - Realização das inscrições pelos candidatos - Seleção inicial das inscrições pela Comissão	Comissão e CPGOV	30/11/2022
JULGAMENTO DOS PROJETOS INSCRITOS	Comissão e CPGOV	19/12/2022
RESULTADO DO PRÊMIO - Divulgação do resultado - Cerimônia oficial de entrega do prêmio	Comissão e CPGOV	13/01/2023

Belém, 18 de agosto de 2022.

LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

Presidente

3ª ZONA ELEITORAL

INTIMAÇÕES

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600050-37.2021.6.14.0003

PROCESSO : 0600050-37.2021.6.14.0003 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
(SALVATERRA - PA)

RELATOR : 003ª ZONA ELEITORAL DE SOURE PA

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ

INTERESSADO : MARILEIA ASSUNCAO DA SILVA

INTERESSADO : CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES

INTERESSADO : PODEMOS - SALVATERRA - PA - MUNICIPAL

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

JUSTIÇA ELEITORAL